



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 , QUE FAZEM ENTRE SI TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA

(Processo Administrativo nº .2024-222)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.549.659/0001-13, sediada na R M - N, 361, quadra 1601 - Cj. Morada do Sol, em Manaus-AM doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Ronaldo Lázaro Tiradentes**, CPF Nº 135.***.***-00, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-222 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº. 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa no percentual de 1,37% com fundamento no art. 125, caput da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de acesso à Internet via satélite com banda média de 200Mbps.	Unid.	38	12	500,00	228.000,00	-	-	38	228.000,00
2	Serviço de locação incluindo manutenção de kits vsat para internet banda larga via satélite e Roteadores para internet (Wi-Fi) com mínimo 4 x portas ethernet, que suporte tráfego mínimo de 300 Mbps frequências 2,4 GHz, incluindo funcionalidade sem fios (Wi-Fi)	Unid.	38	12	2.900,00	1.322.400,00	-	-	38	1.322.400,00
3	Serviços de instalação de KITS VSAT e Roteadores para Internet do tipo Access Point (pagamento único)	Unid.	38	-	2.500,00	95.000,00	9	22.500,00	47	117.500,00
TOTAL GERAL										1.667.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do contrato passará de **R\$ 1.645.400,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, para **R\$ 1.667.900,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)** referente ao acréscimo ao acréscimo no Item 3 - Serviço de instalação de KITS VSAT e roteadores para Internet do tipo Access Point.

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior)

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **GY3F.CESH.COLS.LD86**



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 01/04/2025 às 16:42:18.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO LÁZARO TIRADENTES, Usuário Externo** em 31/03/2025 às 11:43:10.